Proc. Administrativo 1- 2.269/2025

De: Patrícia M. - SAMT-DAGR

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação

Data: 16/12/2025 às 14:10:23

Setores envolvidos:

SAMT-DAGR, SFIC-DL, SAMT

CONTRATAÇÃO EPAGRI

Segue DFD

_

Patrícia Librelato Massucco
auxiliar administrativo

Anexos:
1_DFD_EPAGRI_2025.docx
1_DFD_EPAGRI_2025.pdf

PREFEITURA DE ORLEANS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretária de Agricultura	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:	Guilherme Matei Orbem	Cargo/Função:	Secretário
E-mail:		Telefone(s):	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLAS E DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE ORLEANS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

APOIAR À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLAS E DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE ORLEANS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA	X	ALTA	

A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EPAGRI JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE URGENTE DE EXECUÇÃO DE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS, CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ETC., QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARA O CUMPRIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.
CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA EPAGRI COMO ÓRGÃO ESTADUAL COM VASTA EXPERIÊNCIA NA ÁREA, E A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO PARA ESTE SERVIÇO DEVIDO À URGÊNCIA E ESPECIFICIDADE DA DEMANDA, OPTA-SE PELA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, CONFORME O ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AGRÍCOLAS, CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ETC., QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARA O CUMPRIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

6. FONTE DE RECURSO
A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA NO VALOR DE 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) REAIS, PAGOS MENSALMENTE MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA APÓS O PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

7. FISCALIZAÇÃO

Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA	EMAIL	TELEFONE
Fiscal do Contrato	Patricia Librelato Massucco	015.336.169-73	Nº 200		

SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?	SIM		NÃO	X
Para atender o requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)				

Orleans, 10 de dezembro de 2025

Guilherme Matei Orbem

Secretário de Agricultura

Assinado digitalmente por GUILHERME MATEI ORBEM (emitido pelo CPF 067.207.339-07)
Papel: Parte
Data: 09/03/2026 15:01:40 -03:00